

RESOLUÇÃO Nº 2/68

Cria Cargo na Mesa Diretora

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica criada na Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araxá o cargo de Segundo Secretário.

Art. 2º – No ano de 1968 a eleição do Segundo Secretário se fará em Secção Especial, convocada pelo Presidente da Câmara dentro do prazo de 8 (oito) dias contados da data de promulgação desta Resolução.

Art. 3º – A partir de 1969 a eleição de Segundo Secretário se fará juntamente com a eleição dos demais membros da Mesa.

Art. 4º – Esta Resolução fará parte integrante do Regimento Interno e vigorará até aprovação do novo Regimento Interno em Estudo.

Art. 5º – Entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro 1968

OSWALDO PEREIRA MARQUES
Presidente

MATEUS DE GODÓI MARCONDES
Secretário